



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA N° 009/16

De 13/04/2016

Determina aos diversos setores desta Autarquia a procederem com os meios administrativos para o fiel cumprimento da Deliberação Plenária n° 368/2016 e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHOR REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a dicção dos arts. 30, inciso I e 31, incisos XVII, XVIII e XXII, do Regimento Interno e na conformidade da Deliberação Plenária de n° 368/2016, resolve expedir a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° Fica determinado aos setores jurídico, administrativo, contábil, financeiro e recursos humanos desta Autarquia, procederem com os atos administrativos para o fiel cumprimento da Deliberação Plenária n° 368/2016.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Art. 2° Cientifique-se ao então servidor Dr. Hugo Leonardo Evangelista Correia a fim de que este proceda com a entrega da **CTPS** para as devidas anotações e respectiva baixa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

Parágrafo único. Os procedimentos pertinentes de que cuida o caput deste artigo, inclui na imediata liberação dos recursos depositados no **FGTS** do interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMRA-SE.**

Gabinete do Presidente do CRF do Estado da Bahia, 13 de abril de 2016.

Dr. Mário Martinelli Júnior

(Presidente)

Registre-se e Publique-se

Conferido(a), numerado(a) e datado(a), na forma regulamentar. Publicado(a) no Diário Oficial do Estado e mediante afixação no local de costume, em 13/04/ 2016.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Angela Pontes
Dra. Ângela Maria de Carvalho Pontes
(Secretária Geral)